



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CONSUNIV**

Altera a redação do Art. 8, § 1.º e §2 da Resolução Nº 074/2018 – CONSUNIV.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** um dos princípios basilares da administração pública que é o da economicidade.

**RESOLVE: APROVAR Ad Referendum** alteração da redação do Art. 8, § 1.º da Resolução Nº 074/2018 – CONSUNIV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 23/11/2018, que terá a seguinte redação:

§ 1.º O edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e será disponibilizado, de forma integral, no endereço eletrônico oficial da UEA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 2º. A alteração de qualquer disposto do edital do concurso deverá ser publicada no endereço eletrônico oficial da UEA.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de março de 2019.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor